

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## Autorização de Fornecimento

Ano Base: 2018

<b>UG Contratante</b>	160085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	<b>Autorização Fornecimento</b>	2018AF000003	<b>Data Emissão</b>	22/11/2018
<b>Gestão Contratante</b>	160085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	<b>Prazo de Entrega</b>	565,00	<b>Prazo de Encerramento</b>	60
<b>CNPJ UG</b>	14.186.135/0001-06	<b>Mês Autorização</b>	Novembro	<b>Prazo de Pagamento</b>	90
<b>Nº Processo</b>	PP 52-18-CBMSC	<b>Nº CG</b>	CBMSC 12/17/2018	<b>Data Cancelamento</b>	
<b>Favorecido</b>	82.859.265/0001-04 JOSE CAVIQUOLI - ME	<b>Nº Edital</b>	PP 52-18-CBMSC	<b>Situação</b>	Emitida
<b>Endereço</b>	BARRA VELHA, 75, FLORESTA, JOINVILLE, 89212060	<b>Telefone</b>	(047) 4262-597	<b>Nº Documento</b>	AF nº 316-18-CBMSC
<b>Email</b>		<b>Código SigeF</b>	2018CT011963		

Item	Descrição Material	Unidade	Nota Emissão	Quantidade	Valor Unitário	Valor Autorizado
		Medida				
00002	Código: 07490-0-006 Marca: CAVIQUOLI - Item: TUNICA 34#X208; UNIFORME MASCULINO TAM.G, MODELO CBMSC / CONJUNTO TÚNICA 30 UNIFORME AZUL E CALÇA SOCIAL MASCULINA AZUL PARA PRACAS	PEÇA	2018NE003306	1,00000	565,00	565,00
					<b>Total:</b>	<b>565,00</b>

ObservaçãoLocal de Entrega

Corpo de Bombeiros de São José/Barreiros  
 Logradouro Rua São José dos Operários, S/N  
 Bairro Barreiros  
 Ponto de Referência

Município São José  
 UF SC CEP 88.113-165

Contratante: LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA

CPF: 769.729.339-00

SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Gerenciamento de Contratos

Relatório Emitido em 22/11/2018 às 13:40 por RODRIGO PHELIPE PFLEGER

## TERMO DE ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

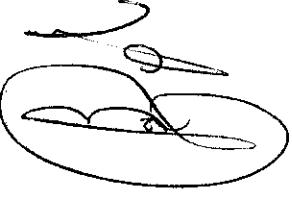
A Empresa **JOSE CAVIQUIOLI - ME** inscrita no CNPJ nº 82.859.265/0001-04 por intermédio de seu representante legal, **JOSE CAVIQUIOLI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG: 31749666937, CPF nº 317.496.669-87, DECLARA, para os fins que se fazem necessários o total conhecimento da Autorização de Fornecimento N° 2018AF000003, instituída pelo(a) Pregão Presencial de nº PP 52-18-CBMSC, que tem por objeto **CONJUNTOS DE TUNICAS**, ratificando-a em todos os seus termos e condições, ratifica-se ainda, as(s) especificação(ões) e quantitativo(s) exigidos, bem como o(s) preço(s) apresentado(s) e registrado(s).

DECLARA ainda que:

- a) Recebeu o Termo de Aceite e a Autorização de Fornecimento nº 2018AF000003, do Pregão Eletrônico nº PP 52-18-CBMSC, do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, contendo 2 páginas;
- b) Concorda que no prazo prescricional para assinatura do Termo de Aceite de até três dias a contar de seu recebimento, o termo será impresso, assinado e enviado, na mesma data, para o(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA** em formato PDF, scanneado, para o e-mail [contratos@cbm.sc.gov.br](mailto:contratos@cbm.sc.gov.br), ou via FAX (48) 3665-7617
- c) Concorda que o prazo de entrega inicia-se à partir do primeiro dia útil subsequente a contar da assinatura do Termo de Aceite;

DECLARA por fim, que o presente documento supre a assinatura da respectiva AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, vinculada ao Pregão Eletrônico nº PP 52-18-CBMSC, surtindo efeitos jurídicos a partir desta data.

Florianópolis, 22/11/2018.

  
JOSE CAVIQUIOLI  
Representante/Procurador  
JOSE CAVIQUIOLI - ME

**ANEXO “ÚNICO” À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 316-18-CBMSC****1. QUADRO QUANTITATIVO**

<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
002	Conjunto Túnica 3º uniforme azul e calça social masculina azul para praças	Un	1	R\$ 565,00	R\$ 565,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 565,00</b>

**2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:****Lote I – Item 2 – Conjunto túnica 3º uniforme azul e calça social masculina azul para praças:**

2.2. **Túnica 3º uniforme masculina cor azul:** confeccionada em tecido tropical tipo oxford azul bandeirante similar Saniotex 74 ou Pantone: 19-4125 TP, em cetim, tendo quatro bolsos, corte tipo paletó, e calça, confeccionada sob medida, na modelagem padrão da Corporação;

2.2.1. aberta na frente em toda a extensão e fechando por quatro botões grandes de 22 (vinte e dois)mm, de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC, sendo que o primeiro é colocado na linha dos botões das pestanas dos bolsos superiores, o último na linha superior das pestanas dos bolsos inferiores e os demais equidistantes;

2.2.2. de corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento até pouco abaixo da entreperna, toda pespontada a 5 (cinco)mm da orla das costuras;

2.2.3. bolsos: quatro bolsos externos ligeiramente trapezoidais, com os ângulos da base quadrados, todos fechados por botões pequenos de 15 (quinze)mm, de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC;

2.2.4. bolso superior: medindo 120 (cento e vinte)mm de comprimento, 120 (cento e vinte)mm de largura em cima e 130 (cento e trinta)mm de largura embaixo; fechados por pestanas retangulares com dimensões de 600 (seiscentos)mm X 140 (cento e quarenta)mm. No sentido da altura, há uma grega de largura média de 40 (quarenta)mm, em forma de macho, equidistante dos lados;

2.2.5. bolso inferior: medindo 170 (cento e setenta)mm de comprimento, 170 (cento e setenta)mm de largura em cima e 180 (cento e oitenta)mm de largura embaixo; fechados por pestanas retangulares com dimensões de 700 (setecentos)mm X 170 (cento e setenta)mm. No sentido da altura, há uma grega de largura média de 50 (cinquenta)mm, em forma de macho, equidistante dos lados;

2.2.6. costas: lisas, com uma costura central no sentido longitudinal, na qual existe uma abertura de 250mm a 300mm, medida do limite inferior;

2.2.7. gola: aberta, virada, formando com a lapela um ângulo reto de lados iguais;

2.2.8. ombro: platina, uma de cada lado, do mesmo tecido e da cor da túnica, de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 65 (sessenta e cinco)mm de largura na parte fixa e 45 (quarenta e cinco)mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por um botão pequeno de 15 (quinze)mm de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC;

2.2.9. punhos: com canhão duplo, do mesmo tecido, tendo 100 (cem)mm na frente e 150 (cento e cinquenta)mm atrás;

2.2.10. linha: na cor do tecido, em poliéster nº 120;

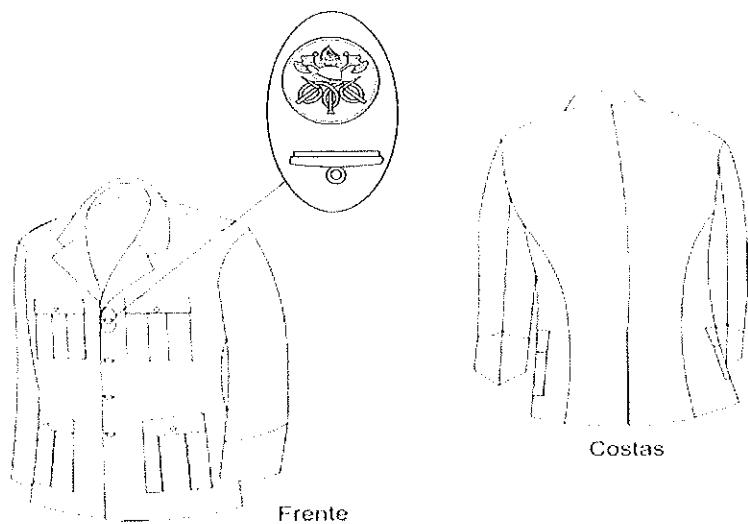
2.2.11. forro: em cetim, no tom do tecido padrão do CBMSC;

2.2.12. mangas:

2.2.12.1. direita: aplicada a uma distância de 4,0 (quatro)cm da costura do ombro, costurado com linha na cor ou linha transparente, sobre o acabamento da mesma, a bandeira do Estado de Santa Catarina, colorida, centralizada pela junção de ombro, medindo 6,0 (seis)cm X 8,0 (oito)cm; e

2.2.12.2. esquerda: aplicado a uma distância de 4,0 (quatro)cm da costura do ombro, costurado com linha na cor, sobre o acabamento do mesmo, o Brasão do Bombeiro Militar de SC, colorido, com contorno interno e inscrições em dourado, com 8,0 (oito)cm de diâmetro, centralizado pela junção de ombro.

2.2.13. desenho técnico:



**2.2.14. Calça social masculina na cor azul padrão CBMSC:**

2.2.14.1. linha: na cor do tecido (azul), em poliéster nº 120;

2.2.14.2. forro: dos bolsos serão em alpaca média, tipo "ELIZABETH" ou similar, cor branca ou natural;

2.2.14.3. botões: tamanho nylon fosco 24, com 4 furos, azul padrão CBMSC;

2.2.14.4. cós: em tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, com 4,0 (quatro)cm de largura, fechamento através de colchete niquelado antiferruginoso próprio para este fim, contendo 07 (sete) passadores externos para cinto, do mesmo tecido, com 1,0 (um)cm de largura e 4,0 (quatro) cm de altura livre, embutidos na parte inferior do cós e travetados na parte superior, pregados a intervalos iguais. Deverá ser unido nas costas deixando 3,0 (três)cm (+/-0,5cm) de tecido para eventuais ajustes. O excedente de tecido deverá ficar embutido no cós;

2.2.14.5. bolsos frontais: 02 bolsos, um de cada lado, embutidos na costura lateral, com 17,0 (dezessete)cm de abertura e 27,0 (vinte e sete)cm de profundidade; (medida considerada média, devendo ser observado a proporcionalidade das numerações), iniciando a 5,0 (cinco)cm abaixo do cós, travetados nas extremidades. A limpeza interna do bolso deverá possuir no mínimo 5,0 (cinco)cm e o espelho deverá ter no mínimo 8,0 (oito)cm; e

2.2.14.6. bolsos traseiros: dois bolsos horizontais, posicionados no término das pences, com acabamento em dois vivos de 0,5 (zero vírgula cinco)cm, embutidos com 14,0 (quatorze)cm de abertura e 18,0 (dezoito)cm de profundidade, deverão ser fechados através de um botão de nylon perolado tam 24 c/ 4 furos na cor azul CBMSC, preso por uma alça de 1,0 (um)cm embutida no vivo superior. Travetados nas extremidades.

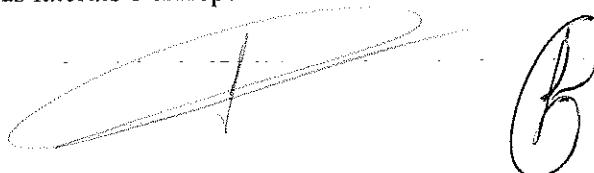
2.2.14.7. os forros internos dos bolsos deverão ser arredondados e ter acabamento (parte embutida do bolso), com viés de 1,0cm (um); em todo seu contorno;

2.2.14.8. braguilha: deverá ser pespontada com 3,5 (três vírgula cinco)cm de largura, e fechada com ziper fino de nylon, cor azul padrão CBMSC, nos seguintes tamanhos:

- a) manequim Zíper;
- b) 36 a 44 15cm;
- c) 46 a 60 18cm.

2.2.14.9. a extremitade inferior deverá ser travetada.

2.2.14.10. pernas: ligeiramente cônicas, com bainha, boca conforme tabela de medidas, arrematada com overlock, costuras laterais e entrepernas deverão ser em interlock (5 fios), bitola larga de 10 (dez)mm;

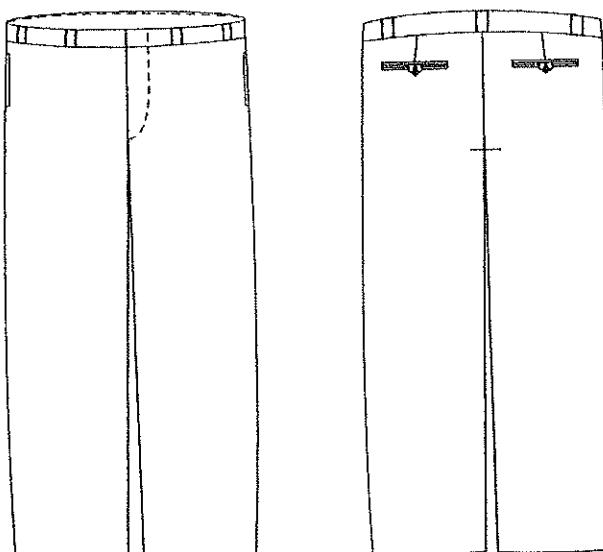


2.2.14.11. gancho: deverá ser costurado em toda extensão, com máquina reta e limpeza em overlock deixando 3,0 (três)cm (tolerância +/- 1,0 (um)cm) para eventuais ajustes;

2.2.14.12. calça com pence acima dos bolsos traseiros de 6,0 (seis) cm de altura, sem pregas na frente, dois bolsos frontais verticais embutidos na costura lateral e dois bolsos traseiros embutidos.

2.2.15. desenho técnico.

2.2.15.1. detalhamento da peça e bolsos laterais e traseiros.



2.2.16. Embalagem: as peças deverão vir em embalagens plásticas lacradas com identificação da empresa fornecedora e tamanho da peça. Estas por sua vez em caixas de papelão próprio para este fim;

2.2.17. Etiquetas: de pano, com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, costurada internamente, informando composição do tecido e modo de lavar.

B  
-